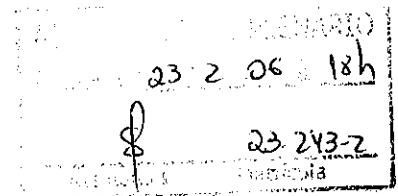


LIDO
Em 02/03/06
Assessoria de Plenário



Moção de Louvor Nº. **MOÇ 2890/2006**

(Da Deputada Maria da Guia)

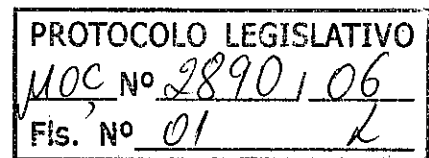
do Protocolo Legislativo para registro e em seguida,
à Assessoria de Plenário.

Maria da Guia
Presidente da Associação de Deputados

Parabeniza a senhora **Jorginéia Abadia da Silva** a soldado da Polícia Militar pelos relevantes serviços prestados á população do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, e com base no art. 144 do Regime Interno desta casa, parabeniza a senhora Jorginéia Abadia da Silva a soldado da Polícia Militar pelos relevantes serviços prestados á população do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO



A presente moção tem como objetivo homenagear e parabenizar a soldada da Polícia Militar do Distrito Federal. Jorginéia Abadia da Silva, pelo elevado nível de responsabilidade e dedicação à causa da proteção do ser humano.

Atuando na Polícia Militar do DF desde 1984, exerce a profissão com muita dedicação e dignidade.

Mulher atuante, sempre primou pela ajuda ao próximo, buscando assim amenizar o sofrimento daqueles que não têm igualdade de oportunidades.

A sua participação em projetos sociais e pastorais religiosas demonstra o seu zelo e compromisso cristão com os excluídos, merecendo assim nosso incentivo à prática das boas ações humanitárias tão necessárias.

Esta homenagem é uma demonstração pública de respeito e apreço pela profissional qualificada e exemplar que enriquece a Polícia Militar do Distrito Federal.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos Parlamentares desta Casa na aprovação da Moção ora apresentada.

Sala de Sessões.

DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA